Portaria Nº 38/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma comissão especial com a finalidade específica para fazer o levantamento dos materiais permanentes que não são utilizados nos setores da Câmara Municipal, realizando a transferência dos mesmos para o Poder Executivo.

§1º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do requerimento do Presidente, para emitir o relatório dos materiais previstos no *caput*.

§ 2º O prazo previsto no §1º poderá ser prorrogado por igual período, por ato do Presidente.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Ederson dos Reis Morais – Presidente
Antônio Carlos de Campos Júnior – Relator
Marcelo Nogueira – Membro

Suplentes: Orton Marcos Alves do Couto
Magno Luiz da Silva
Marco Aurélio Almeida

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de maio de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente